

O Presidente do CIRENOR, comunica aos interessados que está procedendo licitação, na modalidade CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, conforme descrição supracitada para atendimento aos municípios Consorciados na área de LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL. Abertura: dia 30/03/2026, às 8:00 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações no site: <https://www.cirenor.rs.gov.br/> e/ou telefone: (54) 3343-3668.

Sananduva/RS, 27 de março de 2026

MARCIO CAPRINI

Presidente do CIRENOR

Publicado por:

Ulisses Cecchin

Código Identificador:3FF74FF1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE
DO RIO PARDO**

CISVALE

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
018/2026**

O Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei n 14.133/2021, torna público a Dispensa de Licitação Nº 018/2026, **AQUISIÇÃO DE TRÊS DESKTOPS COMPLETOS (COM MOUSE E TECLADO), TRÊS MONITORES, UM NOTEBOOK E UM APARELHO DE AR-CONDICIONADO.**

Eventuais interessados poderão acessar até o dia 1º/04/2026.

O termo de referência desta contratação poderá ser acessado no seguinte endereço eletrônico www.cisvalerp.com.br ou e-mail: compras@cisvalerp.com.br.

Santa Cruz do Sul, 27 de março de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER

Presidente do CISVALE.

Publicado por:

Sabrina Leticia Fischborn

Código Identificador:688DBE08

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026

**PROCESSO 031/2026 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
08/2026**

Objeto: Aquisição de um tanque metálico cilíndrico com capacidade de 15 mil litros para transporte de água a ser instalado sob chassi de caminhão para a Secretaria Municipal de Obras e Trânsito com recursos próprios do Município, conforme descrito no Laudo Técnico nº LT-00837, elaborado por engenheiro mecânico. A Sessão Pública de processamento do Pregão será realizada no endereço eletrônico www.bl.org.br, no dia e horários abaixo especificados: Recebimento das propostas: das 8:30 horas do dia 30/03/2026 até as 8h30min do dia 16/04/2026. Abertura das propostas: as 8h31min do dia 16/04/2026. Início da sessão de disputa por lances: as 9h31min do dia 16/04/2026. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores informações através do telefone (54) 3348-1080, de segunda a sexta-feira, com expediente ao público das 8h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min. Edital disponível no site www.aguasanta.rs.com.br, em licitações – pregão eletrônico 08/2026.

Água Santa, 27 de Março de 2026.

JULIANO FAVRETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iara Rossi Panisson

Código Identificador:E2781F2F

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3637, DE 25 DE MARÇO DE 2026**

DECRETO Nº 3637, DE 25 DE MARÇO DE 2026

Autoriza a contratação emergencial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Legislação em vigor,

CONSIDERANDO, o disposto no inciso III do art. 229 da Lei Municipal nº 1.758, de 20 de dezembro de 2023, e no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de uma Cozinheira, em substituição à servidora efetiva, Daiane Belegante de Oliveira, que se encontra em gozo de licença por motivo de doença;

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizada a contratação emergencial do profissional abaixo especificado, em razão da substituição de servidora efetiva, conforme as disposições deste Decreto.

Item	Cargo	Cargos	Carga horária semanal
01	Cozinheira	01	40 horas

§ 1º A remuneração, carga horária e atribuições do contratado serão fixadas de acordo com o Plano de Carreira dos Servidores vigente no Município.

§ 2º A Secretaria de Administração deverá observar a ordem de classificação constante do Processo Seletivo atinente para a contratação prevista no caput.

Art. 2º A contratação terá vigência pelo período em que perdurar a licença da servidora titular, podendo ser encerrada a qualquer tempo em razão do retorno da mesma ou por interesse público.

Art. 3º O servidor contratado com carga horária inferior à prevista para o cargo perceberá remuneração proporcional às horas efetivamente contratadas.

Art. 4º O servidor contratado nos termos deste Decreto ficará vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, administrado pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 25 de Março de 2026.

JULIANO FAVRETTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se; Data Supra: 25/03/2026

DIONEI CESAR NERVO

Secretário de Administração

Publicado por:

Monica Bressan Ribeiro

Código Identificador:69438022

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AGUDO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO